



FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - FUNAG
AUDITORIA INTERNA - AINT

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA –
RAINT**

Exercício 2020

Brasília, fevereiro de 2021

Sumário

I – INTRODUÇÃO.....	3
II – DA COMPOSIÇÃO	3
III - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	4
IV – TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA AUDITORIA E ÓRGÃOS DE CONTROLE	7
V – FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NOS TRABALHOS DE AUDITORIA	9
VI – PROCESSOS DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES INTERNOS	10
VII – DOS RESULTADOS	10
VIII – CONCLUSÃO	11
ANEXOS	13
ANEXO I – Trabalhos de auditoria previstos no PAINT	13
ANEXO II – Trabalhos de auditoria não previstos no PAINT	14
ANEXO III – Ações de Capacitação	14
ANEXO IV – Cópia da Portaria nº 73, de 05 de novembro de 2020.....	15
ANEXO V – Cópia da Portaria nº 74, de 05 de novembro de 2020.....	15
ANEXO VI – Relação de processos de pagamentos auditados	15

I – INTRODUÇÃO

O trabalho desenvolvido pela Auditoria Interna da Fundação Alexandre de Gusmão (AINT) tem como enfoque uma atuação preventiva, orientativa e acompanhamento da atuação da Gestão desta Unidade Jurisdicionada. Inicialmente, é importante destacar que os trabalhos da AINT são norteados, dentre outras normas, pelas normas do Instituto dos Auditores Internos do Brasil (Estrutura Internacional de Práticas Profissionais) e as normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Assim, em atendimento às determinações contidas na Instrução Normativa da Controladoria-Geral da União – IN/CGU/PR nº 09, de 09 de outubro de 2018, bem como no Decreto nº 3.591 de 06/09/2000, com a redação dada pelo Decreto nº 4.304, de 16/07/2002, e, para dar cumprimento ao Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna (PAINT), este relatório apresenta os resultados dos exames realizados sobre os atos e os consequentes fatos de gestão ocorridos na Unidade Gestora, Fundação Alexandre de Gusmão – FUNAG, no ano de 2020, bem como sobre a execução do Plano Plurianual na gestão 2020, quanto ao Programa de Análise e Difusão da Política Externa Brasileira.

II – DA COMPOSIÇÃO

A Auditoria Interna da Fundação Alexandre de Gusmão conta com 01 (um) servidor que ocupa o cargo de Auditor-Chefe. A Portaria nº 118, de 6 de dezembro de 2019, que aprovou o Regimento Interno da FUNAG, contemplou no Art. 16, as competências da Auditoria Interna da Fundação conforme abaixo:

I - realizar Auditoria de Gestão e acompanhamento da gestão, sob os aspectos orçamentário, financeiro, contábil, operacional, pessoal e de sistemas, com vistas a promover mais eficiência, eficácia, economicidade, equidade e efetividade nas ações da FUNAG, conforme o plano anual de Auditoria Interna;

II - avaliar os procedimentos administrativos e operacionais quanto à conformidade com a legislação;

III - avaliar e propor medidas saneadoras para eliminar ou mitigar os riscos internos identificados em ações de auditoria;

IV - realizar auditoria de natureza especial, não prevista no plano de atividades de Auditoria Interna, e elaborar estudos e relatórios específicos, quando demandado pelo Conselho de Administração Superior ou pelo Presidente da FUNAG;

V - examinar a prestação de contas anual da FUNAG e emitir parecer prévio;

VI - estabelecer planos e programas de auditoria e critérios, avaliações e métodos de trabalho com vistas a promover mais eficiência, eficácia e efetividade nos controles internos;

VII - elaborar o plano anual de Auditoria Interna e o relatório anual de Auditoria Interna e manter o manual de Auditoria Interna atualizado;

VIII - coordenar as ações para prestar informações, esclarecimentos e justificativas aos órgãos de controle interno e externo;

IX - examinar e emitir parecer sobre tomada de contas especial; e

X - prestar orientação às demais unidades da FUNAG nos assuntos relativos à sua área de competência.

III - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

No ano de 2020, as atividades desenvolvidas foram norteadas pelo Programa Anual de Auditoria Interna, que foi elaborado de acordo com a capacidade de execução da Auditoria Interna da FUNAG. Porém, devido à pandemia mundial que obrigou a realização dos trabalhos à distância desde o início do mês de março, uma adaptação foi necessária para execução do planejamento da Auditoria Interna. Além das atividades previstas no PAINT, buscou-se realizar análises preventivas dos processos administrativos de pagamentos; acompanhamento dos procedimentos e controles de patrimônio e almoxarifado; das conformidades diárias sobre a instrução documental nos processos e assessoria interna quanto aos procedimentos administrativos; acompanhamento do envio às Unidades da FUNAG quanto aos documentos recebidos da Secretaria de Controle Interno do Ministério das Relações Exteriores (CISSET/MRE) e dos demais órgãos de controle, no caso, o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Controladoria-Geral da União (CGU) e seu devido cumprimento.

Vale destacar ainda que durante o exercício de 2020, mesmo com a nova forma de trabalho, a AINT continuou realizando orientações às unidades da Fundação, visando adequações administrativas e ajustes procedimentais para melhoria da gestão dos serviços executados e a otimização das rotinas de trabalho e de resultados.✍

a) Padronização

Em 2020, a Controladoria-Geral da União estabeleceu os requisitos mínimos a serem observados na elaboração, na revisão e na aprovação dos estatutos das Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Poder Executivo Federal por meio da Instrução Normativa nº 13, de 06 de maio de 2020. Esse fato possibilitou a conclusão do estatuto da unidade de Auditoria Interna da FUNAG. A elaboração do estatuto estava em desenvolvimento desde o exercício de 2019 e aguardava o modelo padronizado da CGU para ser concluído.

Dessa maneira, a minuta do estatuto será encaminhada à Presidência da Fundação para análise, aprovação e, posterior, publicação.

Cabe destacar que o estatuto será um marco para a Auditoria Interna da FUNAG pois, em complemento ao Regimento Interno da Fundação, norteará a atuação da unidade.

b) Patrimônio e almoxarifado

No tocante aos bens patrimoniais, para efetiva verificação e acompanhamento das atividades de controle, cumpre noticiar que foi instituída a Comissão de Inventário Anual de Patrimônio, por meio da Portaria Nº 74, de 05 de novembro de 2020.

Diferente dos exercícios anteriores, não foi possível que o Auditor Interno acompanhasse a comissão de inventário na verificação física dos bens móveis nas instalações do Centro de História e Documentação Diplomática (CHDD), localizado na cidade do Rio de Janeiro e nas instalações da FUNAG em Brasília. Dessa forma, o acompanhamento da AINT se deu por meio do Processo SEI nº 09100.000207/2020-82 no qual a Ata do Inventário Anual de Bens Móveis está disponível para consulta.

Na oportunidade, verificou-se que não existe nenhuma desconformidade com o inventário de bens móveis da FUNAG.

No tocante ao inventário dos materiais de consumo do almoxarifado, a Auditoria Interna manteve o acompanhamento remoto e teve pleno acesso ao Processo nº 09100.000209/2020-71 por meio do SEI. Vale informar que a Comissão de Inventário Anual do Almoxarifado foi composta por meio da Portaria Nº 73, de 05 de novembro de 2020. 

Assim como no caso dos bens móveis, não se verificou nenhuma desconformidade com o inventário do almoxarifado.

c) Apoio aos gestores

A Auditoria Interna mantém contato permanente com os gestores da FUNAG e principalmente quanto aos processos administrativos, acompanha e apresenta um posicionamento seja de regularidade ou recomendando alguma providência das Unidades da Fundação. Durante o exercício de 2020, foram demandadas da AINT, informações e orientações sobre instrução processual, adoção de melhores práticas na gestão, melhor forma de atender as demandas dos órgãos de controle e da própria Auditoria Interna da FUNAG. Destaca-se o trabalho junto à Gerência de Projetos (GPRO) na orientação para elaborar o Plano de Providencias Permanente em continuidade ao trabalho iniciado em 2019.

Também se faz necessário destacar a interlocução da Auditoria Interna da FUNAG entre as unidades da Fundação e o Tribunal de Contas da União. Ao receber demandas pontuais daquela egrégia corte de contas a Auditoria Interna atuou junto aos técnicos da FUNAG para que as respostas fossem encaminhadas tempestivamente e atendesse à demanda daquele órgão de controle externo.

d) Auditoria de Gestão

Diante da situação de trabalho imposta pela pandemia no exercício de 2020, a Auditoria Interna necessitou adaptar a forma de desenvolver das atividades previstas no Plano de Atividades da Auditoria Interna.

Em relação à gestão das contratações administrativas no âmbito da Fundação, a AINT optou por analisar os processos de contratações à medida que eles fossem recebidos para análise dos respectivos pagamentos. A metodologia não prejudicou o trâmite dos processos e possibilitou uma análise mais precisa por parte da Auditoria Interna.

Ao todo, foram analisados 17 processos de dispensa de licitação, dois de cotações eletrônicas e um de inexigibilidade.

Após a análises dos processos, foi emitida apenas uma recomendação, que foi prontamente atendida pela administração. Observou-se também a importante participação

da Procuradoria Federal, desempenhando um papel de suporte aos gestores e proporcionando maior segurança jurídica e administrativa na instrução dos autos.

Cabe destacar ainda, que a FUNAG tem cumprido as orientações não só dos órgãos de controle interno e externo e toda a legislação pertinente, mas também as diretrizes do Ministério da Economia.

Quanto à avaliação da gestão para desenvolver e divulgar estudos e pesquisas no âmbito da FUNAG, esta Auditoria Interna decidiu aguardar a definição da nova realidade pós pandemia para realização dos trabalhos sem prejudicar as atividades planejadas para o tema em questão.

e) Acompanhamento dos processos de pagamentos

O fato de trabalhar à distância não impactou na realização das análises nos processos administrativos de pagamentos da Fundação por parte da Auditoria Interna. A tramitação dos processos da Fundação no SEI possibilitou a continuação da atividade sem prejuízo.

O acompanhamento foi realizado a cada pagamento efetuado, conforme consta na relação de processos auditados (ANEXO VI). Tal tarefa resultou em 18 recomendações, conforme trata o item IV deste relatório. Os apontamentos desta Auditoria Interna foram encaminhados às áreas responsáveis quando o processo em questão necessitou de adequações e retificações administrativas detectadas pela AINT.

IV – TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA AUDITORIA E ÓRGÃOS DE CONTROLE

No decorrer de 2020, foram realizadas análises em 181 processos de pagamento durante o exercício. No quadro abaixo, pode-se verificar a quantidade de recomendações expedidas e a situação da implementação em cada trabalho realizado. O número é consideravelmente baixo em relação ao montante de processos de pagamentos analisados no decorrer de 2020. 

Recomendações da Auditoria em 2020

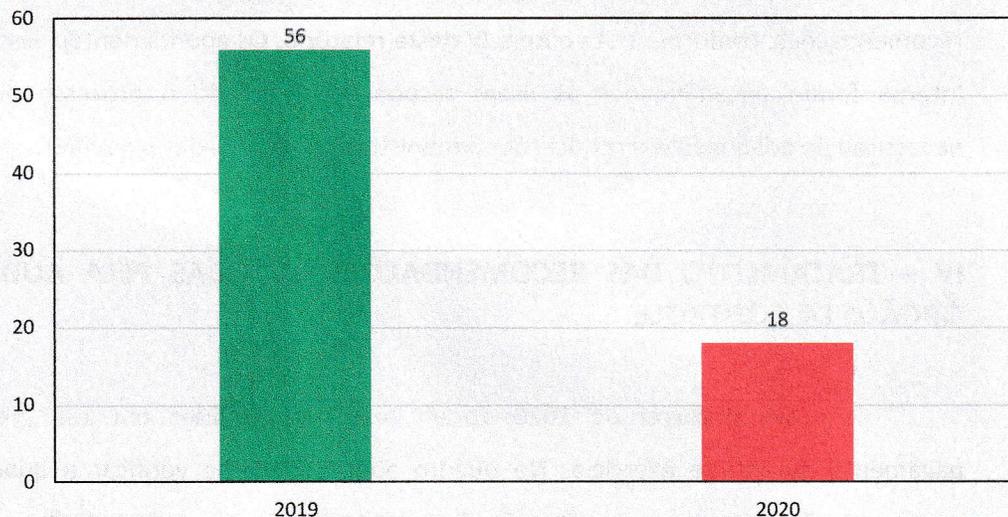
Origem da recomendação	Total	Atendidas	Em atendimento
Acompanhamento permanente dos processos de pagamento	18	18	-
Auditoria de Gestão – Gerência de Projetos (monitoramento)	3*	3	-
TOTAL	21	21	-

Fonte: AINT/FUNAG

*Recomendações do relatório da auditoria concluído em dezembro de 2019. As providências foram analisadas no monitoramento da unidade por parte da Auditoria Interna no exercício de 2020.

Ao longo de 2020 percebeu-se uma queda em torno de 68% no número de recomendações da Auditoria Interna em relação ao exercício de 2019. O montante de processos não se alterou, e o que se observou foi o aperfeiçoamento do corpo técnico da Fundação ao instruir os processos de pagamento. O Sistema SEI foi outro fator que colaborou para esse desempenho positivo, uma vez que permitiu estabelecer documentos padronizados que ajudaram na rotina das unidades e garantiram uma melhoria na qualidade dos autos. O gráfico abaixo representa com maior clareza a informação sobre essa queda.

Recomendações da Auditoria Interna



Fonte: AINT/FUNAG

No tocante à verificação dos processos, ressalta-se que as não conformidades, encontradas pela auditoria, não geraram vícios ou nulidades nos processos. Dessa forma, foi possível um expressivo número de ações corretivas de forma imediata. Aliado ao fator citado

anteriormente, ficou evidenciado o interesse da administração da Fundação em atender às recomendações de forma tempestiva e manter a devida instrução processual.

Cabe ainda destacar que, no ano de 2020, assim como no exercício anterior, o Tribunal de Contas da União não emitiu recomendações/determinações para a Fundação Alexandre de Gusmão. Importante salientar também que na prestação de contas em 2020, a FUNAG não constou na relação de unidades cujos responsáveis tiveram as contas de 2019 julgadas pelo TCU (Decisão Normativa TCU Nº 180, de 11 de dezembro de 2019). Em decorrência da decisão daquele tribunal citada anteriormente, a Secretaria de Controle Interno do Ministério das Relações Exteriores também não realizou trabalho de auditoria no âmbito da FUNAG, não emitindo assim, nenhuma recomendação ao órgão.

V – FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NOS TRABALHOS DE AUDITORIA

Não resta dúvida que, no exercício de 2020, a pandemia causada pela COVID-19 impactou diretamente na execução dos trabalhos da auditoria interna da FUNAG. Com o início dos trabalhos à distância, foi necessário que a AINT buscasse alternativas para continuar executando as atividades previstas no PAINT e aquelas demandas que surgissem durante todo o ano.

As análises documentais passaram a ter um papel preponderante diante da nova realidade vivida pela Auditoria Interna. Conforme já destacado neste relatório, o SEI foi extremamente importante como fonte de pesquisas e análises para a realização dos trabalhos. Tal fato possibilitou o aprimoramento do uso da ferramenta e vislumbrou novas formas de trabalho com ganhos de eficiência na obtenção de resultados de controle interno. Ficou mais evidente em 2020 a importância dos sistemas informatizados do Governo Federal para os gestores e mais ainda para o controle interno ou externo.

Importante destacar a participação da alta direção da FUNAG no papel de controle desempenhado pela Auditoria Interna. Além de apoiar as propostas de trabalho da AINT, a Presidência da FUNAG se manifestou quanto aos trabalhos realizados.

Por último, e tão importante quanto os itens anteriores, em dezembro de 2020 foi realizada uma reunião ordinária do Conselho de Administração Superior, presidida pelo Secretário-Geral das Relações Exteriores em que o Auditor-Chefe da FUNAG participou como convidado. Desde o ano de 2018, foi a primeira participação do Auditor Interno numa reunião do Conselho, onde foi possível ter um melhor entendimento do que o Ministério das Relações Exteriores espera da FUNAG. Nessa reunião, o Presidente da Fundação apresentou a

atualização do programa de trabalho e do programa editorial para 2021; a execução do orçamento de 2020; entre outros assuntos.

VI – PROCESSOS DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Em 2020, a Auditoria Interna manteve os trabalhos de acompanhamento das medidas em curso na Gerência de Projetos da FUNAG para atender as recomendações contidas no relatório de auditoria realizada naquela unidade. Recorda-se que o trabalho de auditoria em questão tratou de verificar a consistência dos controles internos, avaliar a eficácia e contribuir para a melhoria do processo de gerenciamento de riscos da referida unidade.

Os trabalhos da Gerência de Projetos foram iniciados e o primeiro mapeamento de processos e mapa de riscos inicial da unidade já foram criados. A Auditoria Interna analisou a documentação apresentada e devolveu com algumas sugestões de melhorias.

A partir desse trabalho piloto no âmbito da FUNAG será possível a expansão gradativa para as demais unidades, acompanhada de uma conscientização da importância da gestão de riscos como um todo. Além desses fatos, também será importante considerar nesse processo, as transformações nas rotinas de trabalho pós pandemia.

VII – DOS RESULTADOS

No exercício de 2020, foi possível desenvolver os trabalhos previstos no Plano Anual de Auditoria Interna e manter as auditorias ordinárias, como é o caso dos processos de pagamento diversos no âmbito da FUNAG.

Foi necessária uma adaptação na execução do planejamento da auditoria realizada para avaliar os controles internos referentes às contratações no âmbito da Fundação. Porém, não impactou significativamente no resultado da análise da Auditoria Interna, uma vez que foi possível analisar um número considerável de processos quando das análises dos pagamentos das aquisições/contratações.

Oportunamente, a Auditoria Interna poderá realizar um trabalho mais aprofundado em relação aos controles internos no âmbito da Coordenação de Administração e Finanças e rever as rotinas da unidade quanto às contratações/aquisições da FUNAG. *AA*

Diante da realidade enfrentada no âmbito da Fundação em 2020, o resultado dos trabalhos de acompanhamento dos processos foi positivo, tendo em vista o comprometimento da administração da FUNAG para atender todas as demandas da Auditoria Interna. Como já apresentado neste parecer, a queda significativa do número de recomendações por parte da AINT demonstra o incremento na qualidade dos trabalhos desenvolvidos pela administração da Fundação e o comprometimento dos servidores do órgão.

Fatos como os citados anteriormente enriqueceram a atuação da Auditoria Interna no exercício de 2020 ao proporcionarem novas formas de atuação do controle, mantendo os resultados esperados e vislumbrando possíveis melhorias no papel da unidade de auditoria.

VIII – CONCLUSÃO

Todos os trabalhos desenvolvidos em 2020 pela Auditoria Interna da FUNAG foram pautados em sintonia com as normas do Instituto dos Auditores Internos do Brasil (Estrutura Internacional de Práticas Profissionais, do inglês *International Professional Practices Framework - IPPF*) e as normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicadas à atividade de auditoria interna, procurou aprimorar os serviços de avaliação (*assurance*) e de consultoria.

Os serviços de avaliação compreenderam a avaliação objetiva da evidência pelo auditor interno, a fim de fornecer opiniões ou conclusões a respeito da Fundação, operação, função, processos, sistemas ou outros assuntos pertinentes à finalidade do órgão.

Já em relação aos serviços de consultoria, a AINT procurou exercer também o papel de assessoria e foram realizadas a partir de demandas específicas das unidades da FUNAG.

As atividades preventivas foram priorizadas e os gestores foram orientados e demandados a realizarem ajustes necessários nos processos de pagamentos auditados. Posteriormente, essa Auditoria Interna acompanhou a implementação dos ajustes solicitados nos processos. Tudo em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, qualidade e eficiência da Administração, com especial atenção ao da economicidade.

Esta Auditoria Interna conclui pela situação **REGULAR** e **SATISFATÓRIA**, considerando o atendimento das orientações/recomendações expedidas por esta unidade, 

uma vez que não houve recomendações e/ou determinações pela Ciset/MRE e TCU, para os quais foram acompanhados o cumprimento de inteiro teor, com a devida atenção à legislação pertinente pelas unidades da FUNAG.

É oportuno destacar, no presente Relatório, o apoio permanente da Presidência, dos demais Gestores e da Procuradoria Federal da FUNAG para a Auditoria Interna. É notório o aperfeiçoamento dos instrumentos de acompanhamento de contratação e execução, ao tempo que procuram atenderem às demandas internas e externas, bem como as orientações e recomendações desta Auditoria Interna tempestivamente. Apesar de não ter sido objeto do PAINT para 2020, observa-se, pelos atos de gestão, o empenho de toda a gestão da Fundação para melhorar os serviços prestados à sociedade como um todo mesmo nas adversidades encontradas. A mentalidade de produzir mais com maior qualidade e menor custo para o Governo Federal é um fator marcante.

No que tange à Gestão de Riscos no âmbito da Fundação, o Plano de Ação oriundo da auditoria realizada na Gerência de Projetos em 2019 e monitorado em 2020 já apresenta resultados positivos. A unidade já possui um mapeamento prévio dos processos interno e, ao mesmo tempo, já mapeou os riscos inerentes a cada atividade desenvolvida. O próximo desafio é adaptar o que já havia sido mapeado para uma nova realidade diante da pandemia enfrentada em 2020 e que obrigou a administração a se reinventar em muitos processos.

Por fim, cabe o destaque que o Plano de Integridade está em revisão para se adequar ao Planejamento Estratégico da FUNAG e atender também à estrutura vigente.

Brasília, 18 de fevereiro de 2021.



ROBERTO DE SOUSA ABAD
Auditor-Chefe

ANEXOS

ANEXO I – Trabalhos de auditoria previstos no PAINT

Área	Escopo do Trabalho	Realizado	Não Concluído	Não Realizado
Auditoria de Gestão	Realização de auditoria para verificar a gestão e os controles internos referentes à atividade de contratações administrativas.	X		
Padronização	Consolidação de conhecimentos, elaboração de procedimentos de auditoria e modelos de documentos. Têm por finalidade a gestão e melhoria da qualidade da atividade de Auditoria Interna na FUNAG.	X		
Monitoramento e Análise de Providências	Monitoramento, análise e acompanhamento das medidas em implementação para atender às recomendações emitidas pelos órgãos de controle e pela própria Auditoria Interna da Fundação em exercícios anteriores.	X		
Gestão de Riscos*	Acompanhamento do cumprimento da IN nº 01/2019-CGU/MPOG. Esse trabalho tem como objetivo não somente atender as normas vigentes, mas busca estruturar futuros trabalhos da Auditoria.	X		
PAINT	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2021 conforme a Instrução Normativa nº 09/2018	X		
RAINT	Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna referente ao exercício de 2019 conforme a Instrução Normativa nº 09/2018	X		
Treinamento e Capacitação	Realização de treinamento visando capacitação em Auditoria Interna	X		
Acesso à Informação	Acompanhamento permanente das solicitações de acesso às Informações da FUNAG via e-SIC	X		
Apoio à Gestão	Atividade permanente de consultoria junto aos gestores, sempre que demandado pela alta administração ou quando for detectada a necessidade de intervenção da Auditoria	X		
TOTAL		9	0	0



ANEXO II – Trabalhos de auditoria não previstos no PAINT

Área	Escopo do Trabalho	Realizado	Não Concluído	Não Realizado
Geral	Acompanhamento dos processos de pagamentos realizados pela administração no decorrer de 2020	X		
TOTAL		1	0	0

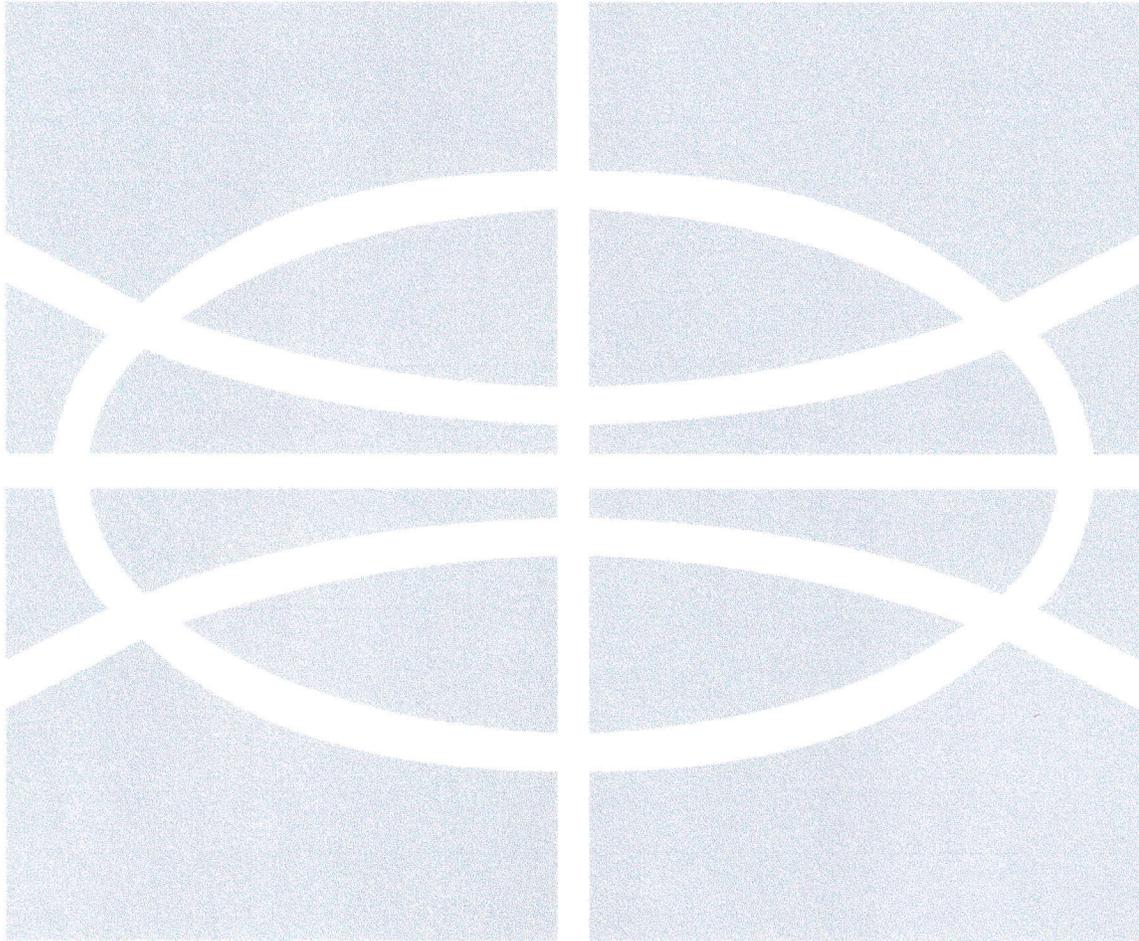
ANEXO III – Ações de Capacitação

Capacitação	Quantitativo de Auditores	Carga Horária	Temas
Curso preparatório para primeira fase Certificação CIA – Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIABrasil) – CIA 1	1	18 meses	1 Princípios da Auditoria Interna 2 Independência, Objetividade, Proficiência, Zelo e Qualidade 3 Governança 4 Gerenciamento de Riscos 5 Controles: Tipos e Frameworks 6 Controles: Aplicação 7 Riscos e Controles de Fraude
SOX (Sarbanes-Oxley act) – Gestão de Riscos em Fraudes nas Demonstrações Financeiras	1	On line	O que é a SOX? Quais são os principais atores da SOX? O que realmente é importante na SOX? Quais são os Ambientes de Controles? O que realmente importar controlar? Qual estrutura básica da Gestão de Riscos? Verificar a adequação dos lançamentos! Qual a estrutura ideal e como testar? Qual a causa raiz da Fraude? Qual o impacto direto da fraude no Varejo? Quais são exemplos de Riscos às Demonstrações Financeiras? O que é essencial na SOX? Qual o caminho para o projeto SOX?

ANEXO IV – Cópia da Portaria nº 73, de 05 de novembro de 2020

ANEXO V – Cópia da Portaria nº 74, de 05 de novembro de 2020

ANEXO VI – Relação de processos de pagamentos auditados



A



FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

PORTARIA Nº 73, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO- FUNAG, no exercício das atribuições previstas no art. 17 do anexo I da Portaria 118, de 6 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 11 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão com a finalidade de promover o Inventário Anual do Almoxarifado desta Fundação referente ao encerramento do exercício de 2020.

Art.2º Designar os servidores, Roberto Carlos Guimarães Torres, matrícula SIAPE nº 0461427, Natália Guimarães da Silva, matrícula SIAPE nº 1823815, e Tatiane Freita Silva Fonseca, matrícula SIAPE nº 1809034, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

MARCIA MARTINS ALVES



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Martins Alves, Coordenador(a)-Geral de Administração, Orçamento e Finanças**, em 05/11/2020, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.funag.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039176** e o código CRC **0FF70D59**.



FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

PORTARIA Nº 74, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO- FUNAG, no exercício das atribuições previstas no art. 17 do anexo I da Portaria 118, de 6 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 11 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão com a finalidade de promover o Inventário Anual de Patrimônio desta Fundação referente ao encerramento do exercício de 2020.

Art.2º Designar os servidores Everaldo Brandão Rocha, matrícula SIAPE nº 0161343, Tatiane Freita Silva Fonseca, matrícula SIAPE nº 1809034, e Érika dos Santos Coutinho do Nascimento, matrícula SIAPE nº 1459408, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

MARCIA MARTINS ALVES



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Martins Alves, Coordenador(a)-Geral de Administração, Orçamento e Finanças**, em 05/11/2020, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.funag.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039177** e o código CRC **E6449A24**.

ANEXO VI

PROCESSOS AUDITADOS EM 2020

JANEIRO

09100.000029/2019-56 – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE
09100.000115/2019-69 – GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA
09100.000039/2019-91 – INTERATIVA – DEDET., HIG. E CONSERVAÇÃO LTDA
09100.000035/2019-11 – WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
09100.000234/2019-11 – ARTHURO LUIZ SIMÕES ALVES
09100.000258/2019-71 – ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA
09100.000254/2019-92 – DIREITOS AUTORAIS
09100.000157/2019-08 – BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
09100.000238/2019-08 – HDI SEGUROS S.A.
09100.000028/2020-45 – DATA CORPORE SERV. TELECOM. E INFORMÁTICA LTDA
09100.000030/2020-14 – OI MÓVEL S.A
09100.000027/2020-09 – TELEMAR NORTE LESTE LTDA
09100.000024/2020-67 – TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA - TELEBRAS
09100.000032/2020-11 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
09100.000254/2019-92 – DIREITOS AUTORAIS
09100.000037/2020-36 – MARINA - ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA
09100.000016/2020-11 – AUXÍLIO FUNERAL
09100.000269/2019-51 – M.G.R. OLIVEIRA - ME

FEVEREIRO

09100.000039/2020-25 – PROPAGARE COMERCIAL LTDA
09100.000058/2020-51 – TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA TELEBRAS
09100.000059/2020-04 – TELEMAR NORTE LESTE LTDA
09100.000055/2020-18 – ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO - EPP
09100.000041/2020-02 – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE
09100.000057/2020-15 – DATA CORPORE SERV. TELECOM. E INFORMÁTICA LTDA
09100.000045/2020-82 – AIRES TURISMO LTDA
09100.000040/2020-50 – WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
09100.000074/2020-44 – MARIA LUISA LUZ TAVORA
09100.000073/2020-08 – HIGOR FRANCISCO GOMES

MARÇO

09100.000038/2020-81 - ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.
09100.000072/2020-55 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
09100.000067/2020-42 – OI MÓVEL S.A
09100.000037/2020-36 - MARINA ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA

09100.000056/2020-62 – ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO - EPP
09100.000266/2019-17 – PENSÃO SERVIDOR REINALDO JOSÉ SILVA LOBO
09100.000018/2020-18 – PENSÃO SERVIDOR ARIEL MARCOS DE SOUZA CHAVES
09100.000043/2020-93 – N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI.
09100.000083/2020-35 – Q2 EVENTOS LTDA-EPP
09100.000078/2020-22 – INSTITUTO FENACON
09100.000083/2020-35 – Q2 EVENTOS LTDA-EPP

ABRIL

09100.000078/2020-22 – INSTITUTO FENACON
09100.000083/2020-35 – Q2 EVENTOS LTDA-EPP
09100.000040/2020-50 – WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
09100.000089/2020-11 – IVAN TEIXEIRA FABRICA DE PORTA BANNER
09100.000041/2020-02 – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE
09100.000058/2020-51 – TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA - TELEBRAS
09100.000059/2020-04 – TELEMAR NORTE LESTE LTDA
09100.000057/2020-15 – DATA CORPORE SERV. TELECOM. E INFORMÁTICA LTDA
09100.000055/2020-18 – INTERATIVA – DEDET., HIGIEN. E CONSERVAÇÃO LTDA
09100.000083/2020-35 – Q2 EVENTOS LTDA-EPP
09100.000090/2020-37 – ARIVAN BARBOSA RIBEIRO
09100.000092/2020-26 – ARIVAN BARBOSA RIBEIRO
09100.000095/2020-60 – LEANDRO LEÃO ALVES
09100.000083/2020-35 – Q2 EVENTOS LTDA-EPP
09100.000263/2019-83 – HBL CARIMBOS E PLACAS IND. E COM. LTDA - ME
09100.000264/2019-28 – PETRONORTE COMBUSTÍVEIS LTDA
09100.000094/2020-15 – CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO – CBL
09100.000067/2020-42 – OI MÓVEL S.A
09100.000039/2020-25 – PROPAGARE COMERCIAL LTDA.
09100.000072/2020-55 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

MAIO

09100.000093/2020-71 – BUYSOFT DO BRASIL LTDA
09100.000039/2020-25 – PROPAGARE COMERCIAL LTDA
09100.000039/2020-25 – PROPAGARE COMERCIAL LTDA
09100.000098/2020-01 – L3 INFORMATICA LTDA
09100.000057/2020-15 – DATA CORPORE SERV. TELECOM. E INFORMÁTICA LTDA
09100.000041/2020-02 – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE
09100.000040/2020-50 – WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
09100.000056/2020-62 – ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO - EPP.
09100.000058/2020-51 – TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA – TELEBRAS
09100.000059/2020-04 – TELEMAR NORTE LESTE LTDA
09100.000055/2020-18 – INTERATIVA – DEDET., HIGIEN. E CONSERVAÇÃO LTDA
09100.000067/2020-42 – OI MÓVEL S.A.
09100.000078/2020-22 – INSTITUTO FENACON
09100.000039/2020-25 – PROPAGARE COMERCIAL LTDA.
09100.000056/2020-62 – ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO - EPP.
09100.000056/2020-62 – ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO - EPP.

JUNHO

09100.000058/2020-51 – TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA - TELEBRAS
09100.000059/2020-04 – TELEMAR NORTE LESTE LTDA
09100.000057/2020-15 – DATA CORPORE SERV. TELECOM. E INFORMÁTICA LTDA
09100.000056/2020-62 – ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO - EPP.
09100.000041/2020-02 – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE
09100.000055/2020-18 – INTERATIVA – DEDET., HIGIEN. E CONSERVAÇÃO LTDA
09100.000067/2020-42 – OI MÓVEL S.A.
09100.000072/2020-55 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
09100.000056/2020-62 – ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO - EPP.

JULHO

09100.000056/2020-62 – ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO - EPP.
09100.000058/2020-51 – TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA – TELEBRAS
09100.000122/2020-02 – GS TELECOM COMÉRCIO DE INFORMÁTICA
09100.000057/2020-15 – DATA CORPORE SERV. TELECOM. E INFORMÁTICA LTDA.
09100.000055/2020-18 – INTERATIVA – DEDET., HIGIEN. E CONSERVAÇÃO LTDA
09100.000041/2020-02 – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE
09100.000056/2020-62 – ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO - EPP.
09100.000067/2020-42 – OI MÓVEL S.A.
09100.000059/2020-04 – TELEMAR NORTE LESTE LTDA.

AGOSTO

09100.000039/2020-25 – PROPAGARE COMERCIAL LTDA.
09100.000072/2020-55 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
09100.000041/2020-02 – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE
09100.000059/2020-04 – TELEMAR NORTE LESTE LTDA
09100.000057/2020-15 – DATA CORPORE SERV. TELECOM. E INFORMÁTICA LTDA
09100.000056/2020-62 – ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO - EPP.
09100.000055/2020-18 – INTERATIVA – DEDET., HIGIEN. E CONSERVAÇÃO LTDA
09100.000058/2020-51 – TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS AS – TELEBRAS
09100.000157/2020-33 – INSTITUTO NACIONAL PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI
09100.000154/2020-08 – PROPAGARE COMERCIAL LTDA.
09100.000150/2020-11 – ELLEVEN COMERCIO E SERVIÇOS INTEGRADOS EIRELI
09100.000092/2020-26 – ARIVAM BARBOSA RIBEIRO
09100.000122/2020-02 – GS TELECOM COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI
09100.000037/2020-36 – MARINA ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA.
09100.000147/2020-06 – AMIR IBRAHIM MOHAMED RAMADAN
09100.000072/2020-55 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
09100.000154/2020-08 – PROPAGARE COMERCIAL LTDA
09100.000056/2020-62 – ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO - EPP.
09100.000059/2020-04 – TELEMAR NORTE LESTE S/A (Despacho s/n, de 29/08/2020)
09100.000067/2020-42 – OI MÓVEL S.A
09100.000147/2020-06 – FGP SOLUTIONS EIRELI - ME

SETEMBRO

09100.000059/2020-04 – TELEMAR NORTE LESTE S/A
09100.000057/2020-15 – DATA CORPORE SERV. TELECOM. E INFORMÁTICA LTDA.
09100.000058/2020-51 – TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA – TELEBRAS
09100.000163/2020-91 – L3 INFORMATICA LTDA
09100.000059/2020-04 – TELEMAR NORTE LESTE LTDA
09100.000155/2020-44 – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE
09100.000056/2020-62 – ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO - EPP.
09100.000162/2020-46 – A PRÓ ART ADESIVOS EIRELI – ME
09100.000172/2020-81 – CARTÓRIO MARCELO RIBAS - 1º OFÍCIO REGISTRO PJ
09100.000055/2020-18 – INTERATIVA – DEDET., HIGIEN. E CONSERVAÇÃO LTDA
09100.000072/2020-55 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
09100.000154/2020-08 – PROPAGARE COMERCIAL LTDA.
09100.000174/2020-71 – PREMIER EVENTOS LTDA
09100.000056/2020-62 – ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO - EPP.
09100.000078/2020-22 – INSTITUTO FENACON
09100.000067/2020-42 – OI MÓVEL S.A

OUTUBRO

09100.000183/2020-61 – RANGEL SILVA MENDES
09100.000040/2020-50 – WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
09100.000177/2020-12 – MARINA - ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA
09100.000078/2020-22 – INSTITUTO FENACON
09100.000069/2020-31 – PDSOLLI CONSULT. E SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI
09100.000055/2020-18 – INTERATIVA FACILITIES LTDA
09100.000059/2020-04 – TELEMAR NORTE LESTE LTDA
09100.000057/2020-15 – DATA CORPORE SERV. TELECOM. E INFORMÁTICA LTDA
09100.000155/2020-44 – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE
09100.000058/2020-51 – TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA – TELEBRAS
09100.000072/2020-55 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
09100.000169/2020-68 – ERICK ALMEIDA NASCIMENTO (Despacho s/n, de 23/10/2020)
09100.000056/2020-62 – ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO - EPP.
09100.000189/2020-39 – L3 INFORMATICA LTDA
09100.000187/2020-40 – PDSOLLI CONSULT. E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI
09100.000177/2020-12 – MARINA - ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA
09100.000154/2020-08 – PROPAGARE COMERCIAL LTDA.
09100.000067/2020-42 – OI MÓVEL S.A
09100.000056/2020-62 – ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO - EPP.
09100.000199/2020-74 – ROTA DO POLICIAL EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA ME
09100.000056/2020-62 – ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO
09100.000177/2020-12 – MARINA - ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA

NOVEMBRO

09100.000057/2020-15 – DATA CORPORE SERV. TELECOM. E INFORMÁTICA LTDA
09100.000059/2020-04 – TELEMAR NORTE LESTE LTDA
09100.000055/2020-18 – INTERATIVA FACILITIES LTDA
09100.000155/2020-44 – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE
09100.000058/2020-51 – TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA TELEBRAS
09100.000056/2020-62 – ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO

09100.000072/2020-55 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
09100.000212/2020-95 – INSTITUTO MOREIRA SALLES
09100.000067/2020-42 – OI MÓVEL S.A
09100.000078/2020-22 – INSTITUTO FENACON
09100.000177/2020-12 – MARINA - ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA.
09100.000154/2020-08 – PROPAGARE COMERCIAL LTDA.
09100.000056/2020-62 – ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO

DEZEMBRO

09100.000092/2020-26 – ARIVAM BARBOSA RIBEIRO
09100.000154/2020-08 – PROPAGARE COMERCIAL LTDA.
09100.000005/2019-05 – AIRES TURISMO
09100.000059/2020-04 – TELEMAR NORTE LESTE LTDA
09100.000057/2020-15 – DATA CORPORE SERV. TELECOM. E INFORMÁTICA LTDA
09100.000078/2020-22 - INSTITUTO FENACONA (Despacho s/n, de 11/12/2020)
09100.000155/2020-44 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE
09100.000055/2020-18 – INTERATIVA FACILITIES LTDA
09100.000177/2020-12 – MARINA - ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA.
09100.000229/2020-42 – LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET - S/A
09100.000072/2020-55 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
09100.000067/2020-42 – OI MÓVEL S.A
09100.000078/2020-22 – INSTITUTO FENACONA
09100.000056/2020-62 – ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO
09100.000154/2020-08 – PROPAGARE COMERCIAL LTDA
09100.000209/2020-71 – INVENTÁRIO ANUAL DOS MATERIAIS DE CONSUMO - 2020